

Manifestação de Conselheiros do CONAMA

As recentes declarações do Presidente da República qualificando o meio ambiente, os povos indígenas, os quilombolas, o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União como entraves ao desenvolvimento do país causam-nos enorme preocupação e indignação, pois sinalizam retrocesso na legislação e na garantia de direitos conquistados pela sociedade brasileira.

Ao CONAMA e aos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) cabe a responsabilidade de estabelecer, cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos que visam assegurar a proteção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental diante das atividades econômicas; que as obras e os projetos de infraestrutura sejam implementados de modo adequado à perspectiva do desenvolvimento sustentável. Do mesmo modo, os esforços desses órgãos são também fundamentais para o cumprimento pelo País dos compromissos assumidos no âmbito de relevantes acordos internacionais, como a Convenção Quadro de Mudanças Climáticas e a Convenção da Biodiversidade.

A todos interessa o desenvolvimento do País, entretanto este não pode simplesmente se restringir ao crescimento econômico. Lição aprendida desde os tempos da ditadura, que "destravou" no Brasil a produção das desigualdades, da injustiça social e da pobreza. Além disso, os graves problemas ambientais globais ora verificados mostram claramente que o caminho do crescimento econômico desordenado é capaz de causar muitos prejuízos.

O desenvolvimento requer, isto sim, atitudes governamentais, empresariais e de todos os atores sociais de maior responsabilidade com a população, em especial com aquela direta ou indiretamente afetada por projetos de infra-estrutura, bem como medidas de precaução à degradação ambiental, garantindo que o desenvolvimento seja socialmente justo e sustentável ao longo do tempo.

É importante ainda evidenciar que a demora na emissão de licenças ambientais se deve primordialmente a fragilidades técnicas na qualidade dos projetos, que muitas vezes não têm considerado suficientemente a complexidade dos impactos causados à natureza e às populações e, também, à deficiências estruturais históricas na própria administração pública.

Para propiciar o desenvolvimento que beneficie toda a sociedade e não somente o grande capital – com sustentabilidade ambiental e social e que perdure ao longo do tempo – é fundamental garantir a integridade do meio ambiente, a aplicabilidade da legislação em vigor e a atuação plena das instituições, bem como a preservação da rica diversidade étnica e cultural da sociedade brasileira.

Assinam:

SÉRGIO HENRIQUE GUIMARÃES - ICV